



## **CONVOCATORIA DA ASSEMBLEIA GERAL**

De acordo com o preceituado na alínea c) n.º 2, do artigo 24.º do Capítulo III, Secção II dos Estatutos da Associação Para o Desenvolvimento Social do Ramirão (IPSS), Pessoa Coletiva n.º 505.791.471, com sede na Estrada Municipal, n.º 31, em Ramirão, convoco todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de Dezembro de 2020 as 15:00, na sede da Associação, conforme convocatória exposta na sede em local de acesso público, publicitada no site institucional, e expedida por via postal aos associados com a seguinte ordem de trabalhos:

### **ORDEM DE TRABALHOS:**

Ponto um: Apreciação e Votação do plano de Atividades e Orçamento para o ano dois mil e vinte um, apresentados pela Direção, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

Ponto dois: Outros assuntos de interesse para a Associação.

Caso à hora marcada não esteja presente a maioria simples dos associados, a reunião terá início em segunda convocatória, meia hora depois, qualquer que seja o número de presenças.

Ramirão, 21 de dezembro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia- Geral

(Sónia Cristina da Silva Cunha)